

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2002 - NÚMERO DEZASSEIS.-----

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: José Carlos Viegas Ferreirinha, vereador em regime de tempo inteiro, Vice-Presidente, em substituição legal do senhor Presidente de Câmara por se encontrar legalmente impedido, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo vereador José Carlos Viegas Ferreirinha, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e quarenta e quatro, datado de um do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve intervenções.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

PEDIDOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de JOSÉ ALBERTO DE SÁ NUNES, residente na Rua Bela Vista, Edifício Parede Sol, Lote dezoito, primeiro andar-C, em Parede, Cascais, datado de quatro do mês findo, a requerer, na qualidade de proprietário, viabilidade de construção de um condomínio habitacional composto por dois edifícios para habitação, estacionamento, arrecadações e comércio, na Rua José Relvas, em Alpiarça. Doc. n.º 8248. Proc. n.º. 76/2002.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e quatro do mês findo e informar o requerente que a pretensão reúne condições para ser viabilizada, nas condições referidas no mesmo.-----

Ofício da DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE LISBOA E VALE DO TEJO, com sede na Rua Antero de Quental, número quarenta e quatro, em Lisboa, sobre pedido de autorização de localização de estabelecimento industrial-produção de vinhos na Rua José Relvas-Classe C-Coopvinhal-Adega Cooperativa de Alpiarça CRL. Doc. n.º 8609. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em quinze do mês findo, em que decidiu informar a requerente que nada há a obstar quanto à localização do estabelecimento referido.-----

“EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO-BENEFICIAÇÃO ENTRE O QUILÓMETRO ZERO VÍRGULA ZERO ZERO ZERO (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E CATORZE-TAPADA) E O QUILÓMETRO SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA (CRUZAMENTO DA EN CENTO E DEZOITO-ALPIARÇA) NUMA EXTENSÃO DE SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA QUILÓMETROS”.-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte seis do mês findo, sobre o pedido da empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, para prorrogação de prazo para conclusão de trabalhos da empreitada em epígrafe. Doc. n.º 9136. Proc. n.º O-61-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara mantém a deliberação anterior (termo de prazo-quinze de Junho/2002).-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e quatro do mês findo, sobre a emissão de alvará de utilização dos lotes números cinco e seis, em nome da empresa S.J.O-CONSTRUÇÃO e GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A., sitos na Urbanização Casal dos Gagos, em Alpiarça. Doc. n.º 9137. Proc. n. 145/99.-----

Deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

Relativamente aos lotes números cinco e seis, emitir os alvarás logo que seja reparado o asfalto;-----

Quanto aos arranjos exteriores, notificar a loteadora para finalizar os mesmos, sob pena de, o não fazendo, a Câmara se substituir à mesma, utilizando para tal a caução existente.-----

PROPOSTAS:-----

NÚMERO UM-CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTÁTUA DE TRIBUTAO AO CAVALO DO SORRAIA;-----

NÚMERO DOIS-CRIAÇÃO DE RÉPLICAS DA ESTÁTUA DE TRIBUTO AO CAVALO DO SORRAIA:-----

Foram presentes as propostas em epígrafe:-----

Relativamente à proposta número um, o Vereador Henrique Arraiolos disse não concordar com a estátua por achar que o Cavalo do Sorraia é da zona do Sorraia e não de Alpiarça. Lembrou a existência de uma estátua aos trabalhadores de Alpiarça que está guardada e ainda não foi colocada. Quanto à proposta número dois, disse não ter reparos a fazer.-----

A Vereadora Vanda Nunes interveio para informar que a estátua aos trabalhadores de Alpiarça vai ser colocada numa zona mais central e mais urbana da vila. Referindo-se à estátua do Cavalo do Sorraia esclareceu que se chama Cavalo do Sorraia pelo facto de os vestígios do cavalo ibérico terem sido encontrados no Sorraia.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha referiu-se à estátua ao Povo de Alpiarça, disse achá-la bem concebida e que deveria ser colocada num sítio nobre da vila. Em relação à estátua do Cavalo do Sorraia, junto ao Parque de Campismo e à Barragem dos Patudos, disse que a mesma tem o sentido de identificar o local, que é um parque temático, servindo para embelezar o espaço, ficando não só este embelezado bem como o espaço de acesso ao Parque de Campismo. Quanto ao custo da obra referiu que não achava desajustado o valor proposto.-----

Voltou a intervir o Vereador Henrique Arraiolos para afirmar que não põe em dúvida a qualidade do trabalho e a realização do mesmo, nem a colocação da estátua naquele espaço.-----

As duas propostas foram postas à votação.-----

A proposta número um foi aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos;-----

A proposta número dois foi aprovada por unanimidade.-----

VÁRIOS:-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:-

Requerimento de AMÁVEL PEREIRA SANCHO, residente na Rua Engenheiro Álvaro da Silva Simões, número quarenta e oito, em Alpiarça, a requerer a isenção de pagamento de um serviço ambulatorio em nome de sua esposa MARIA GUIOMAR CUNHA GRASINA efectuado pelos Bombeiros Municipais de Alpiarça, por não possuir rendimentos suficientes que lhe permitem suportar o pagamento do referido

transporte .Doc. n.º 9088. Proc. n.º B-2-1.-----

Deferido, por unanimidade.-----

Carta de JOSÉ NASCIMENTO LIMA, datada de vinte e dois do mês findo, a solicitar o pagamento da renda em atraso da sua habitação sita na Rua do Eucaliptal, Lote-B, número cinco, em Alpiarça, em seis prestações mensais, efectuando o pagamento da renda mensal actual em simultâneo com o pagamento de uma prestação das rendas em atraso. Doc. n.º 8866. Proc. n.º O-26.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

Fax do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, datado de vinte cinco do mês findo, a informar que ficou extremamente contente pelo facto de a Estrada de Vale de Cavalos/Parreira/Vale da Lama da Atela/Casalinho, já se encontrar com sinalização horizontal. Informa ainda que está disponível para comemorar esta obra, em termos a acordar.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Circular da ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, com sede Avenida Marnoco e Sousa, número cinquenta e dois, em Coimbra, datado de dezoito do mês findo, a informar que se vai realizar em Lamego, nos dias dezanove e vinte do próximo mês de Setembro, um seminário sobre Parques Eólicos. Doc. n.º 8788. Proc. n.º A-8-1-5.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Requerimento de IDALÉCIA L. MACHACAZ PESTANA, datado de vinte cinco do mês findo, a solicitar a colocação de um aparelho de ar condicionado e de uma cobertura de protecção (toldo) no restaurante e bar das Piscinas Municipais de Alpiarça. Doc. n.º 9172. Proc. n.º O-47-4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar as duas concessionárias do restaurante e bar das Piscinas Municipais, que não se vê inconveniente na colocação do toldo, desde que o mesmo não tenha publicidade, sendo a sua colocação da responsabilidade das concessionárias. Quanto ao ar condicionado foi deliberado informar que a Câmara vai instalar o equipamento.-----

Fax da CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA, datado de vinte seis do mês findo, a dar parecer sobre uma questão relacionada com o lote número catorze do loteamento sito na Avenida Carlos Relvas, em Alpiarça, adquirido por Pedro Pereira Carlos, em dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e três.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e proceder em conformidade com o mesmo, no que respeita à outorga da respectiva escritura, devendo a Câmara Municipal receber a parte remanescente do preço.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem do dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício da empresa CONCENE-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA, com sede em Rua Silvestre Bernardo Lima, número cento e cinquenta e oito, em Alpiarça, a solicitar autorização para a venda dos lotes de terreno números cento e dezasseis, cento e dezassete, cento e dezoito e cento e dezanove da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º 8905. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa que informe a quem pretende vender os referidos lotes de terreno e qual o seu preço, bem como solicitar que apresente certidão da Conservatória do Registo Predial, face ao direito de preferência da Câmara Municipal, nos termos do artigo vinte, número um, do Regulamento da Zona Industrial.-----

A Vereadora Vanda Nunes não participou na votação por se encontrar legalmente impedida pelo facto de ser advogada da empresa.-----

ALPIAGRA/DOIS MIL E DOIS-FEIRA AGRÍCOLA E COMERCIAL DE ALPIARÇA-EDITAL NÚMERO TRINTA E SETE/DOIS MIL E DOIS:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor deste edital e proceder em conformidade com o mesmo.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador ANTÓNIO JOSÉ COELHO, datada de dois do mês em curso, para atribuição de uma gratificação de quinhentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos, a JOSÉ JOÃO VINAGRE LOMEU, pela colaboração prestada na cobrança de água no mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.----

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.-----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de um do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: TIAGO ASSEICEIRA MOITA, PAULO MIGUEL PEREIRA SIMÕES, RICARDO JORGE AGOSTINHO CINTURÃO, JOÃO ANDRÉ ASSEICEIRA MOITA e MARIA ANA OLIVEIRA PAIS DE AZEVEDO, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e

específico ao Projecto “Sport Jovem”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de quinze a vinte seis do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de um do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: LUÍS RICARDO ANTUNES BARCELOS, VASCO ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS, SILVIA FILIPA SANTOS AMADOR e JOÃO DIOGO PARRACHO D’ EÇA DA CRUZ, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Eco-Jovem”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de quinze a vinte seis do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de um do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: FILIPA ALEXANDRA MOITA PEREIRA, GUILHERME F. SANTOS AMADOR, JOÃO FILIPE DUARTE e TÂNIA SOFIA SIMÕES FERNANDES, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração pontual e específica prestada ao Projecto “Oficina da Brincadeira”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de quinze a vinte seis do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de um do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: MADALENA FLÔR ANTUNES BARCELOS, BRUNO ALEXANDRE CARDIGO S. CUNHA e ANA SOFIA DOS SANTOS PEDRO, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração pontual e específica prestada ao Projecto “Atelier Aprender a Crescer”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de quinze a vinte e seis do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de um do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: LAURA ISABEL NOGUEIRA VENTURA,

JOÃO PEDRO FERREIRA MIRA SILVA e TÂNIA SOFIA BERNARDO GRAÇA, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração pontual e específica prestada ao Projecto “Água-Criança”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de quinze a vinte seis do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de um do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: RUI PAIS DOS SANTOS, ALEXANDRE MIGUEL RAIMUNDO MATIAS e ANDREIA SOFIA GUILHERME, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração pontual e específica prestada ao Projecto “Agricultores de Palmo e Meio”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de quinze a vinte e seis do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de trinta e um do mês findo, para atribuição de uma gratificação aos jovens: PAULO MIGUEL P. SIMÕES, JOÃO ANDRÉ A. MOITA e JOÃO DIOGO D’ EÇA DA CRUZ, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração pontual e específica prestada ao Projecto “Com Desporto e Lazer, Mais Saúde Vai Ter”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de um a doze do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----